



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 53,
DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

Altera o anexo I da Lei nº 6.702, de 03 de setembro de 2025, que define as vias previstas municipais.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica alterado o traçado da Via Prevista VP11, constante no Anexo I – Mapa de Vias Previstas, da Lei Ordinária nº 6.702, de 03 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O itinerário da referida via passa a vigorar conforme o novo traçado definido no mapa anexo a esta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

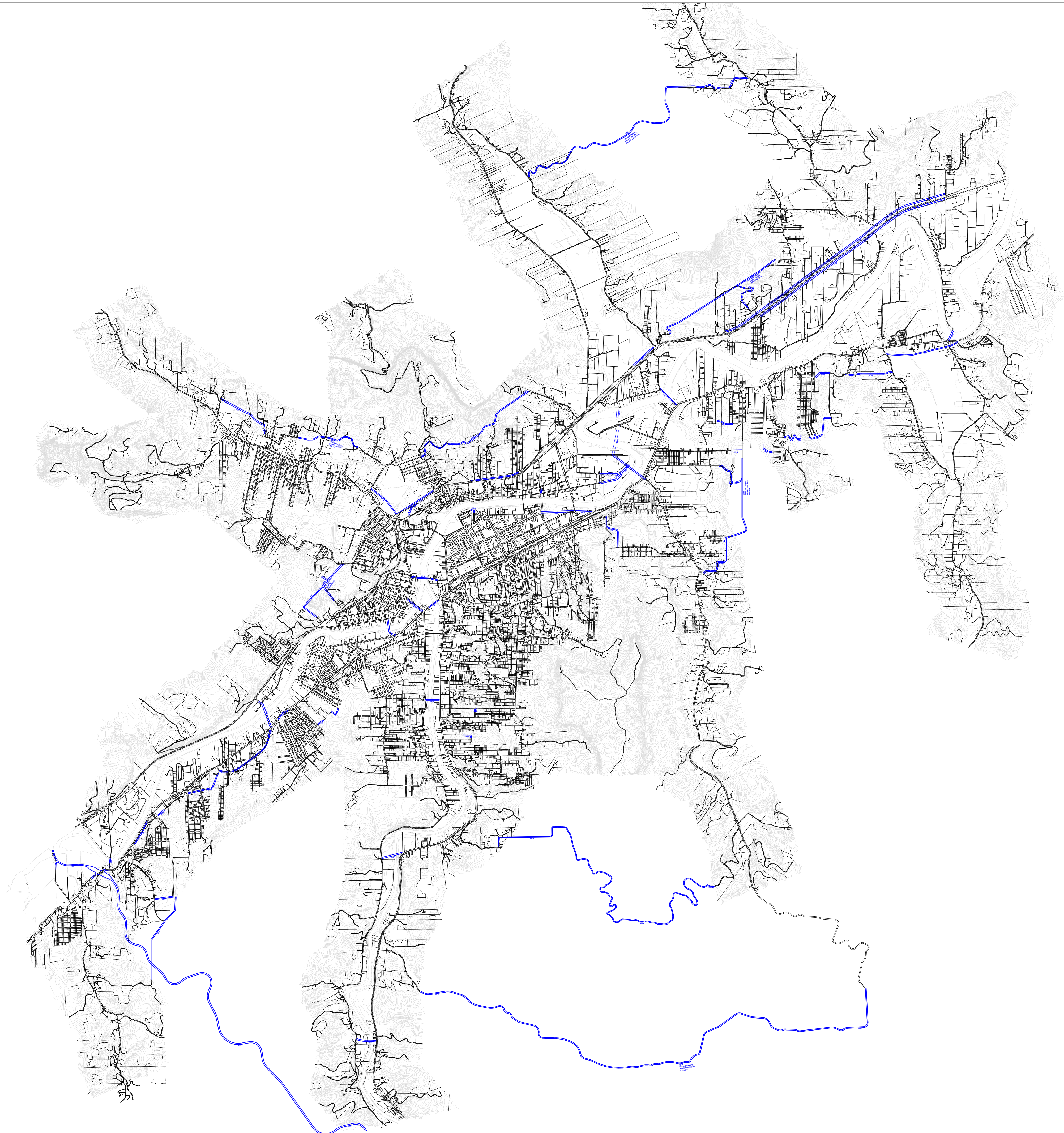
Rio do Sul, 17 de agosto de 2026.

MARCELA BAPTISTA
BAUMGARTEN DE
OLIVEIRA:97016063
968

Assinado de forma digital
por MARCELA BAPTISTA
BAUMGARTEN DE
OLIVEIRA:97016063968
Dados: 2026.08.17
13:24:29 -03'00'

MARCELA BAUMGARTEN

[Assinada eletronicamente]



LEGENDA
VIAS PREVISTAS



Governo de
Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

PRAÇA 25 DE JULHO, 01
CNPJ 83.102.574/0001-06
www.riodosul.sc.gov.br
RIO DO SUL -SC
FONE/FAX 3531-1200

Prefeitura Municipal de Rio do Sul Responsável Técnico

ANEXO I - MAPA DE VIAS PREVISTAS

MAPA:
TRAÇADOS DAS VIAS PREVISTAS MUNICIPAIS

RESP. TÉCNICO CAROLINA BINI CAU/SC A 165390-3			ÁREA TOTAL: -	
DESENHO CAROLINA	ESCALA 1/25.000	DATA ABRIL/2026	PRANCHA: A1	01/01